



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 806/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/11/2025 a 11/12/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 806 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em razão ao dia da Consciência Negra e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

DECRETA:

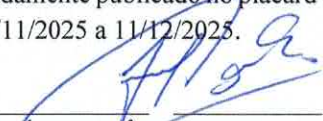
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos seguintes serviços, que deverão funcionar normalmente para garantir a continuidade e a prestação de serviços essenciais à população:

- I- Coleta seletiva de lixo;
- II- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- III- Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez;



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 806/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/11/2025 a 11/12/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

- IV- Atividades de limpeza urbana, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- V- Atividades de manutenção e serviços essenciais executados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- VI- Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- VII- Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- VIII- Centro de Reabilitação Física (CREFI);
- IX- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- X- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- XI- Setor de Regulação Municipal;
- XII- Farmácia Municipal.

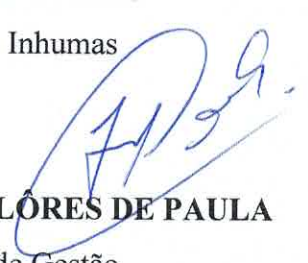
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2025.**


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão